

- D. Sumário de Urina;
E. Raio-X do tórax em PA, com laudo;
F. Eletrocardiograma, com laudo;
G. Eletroencefalograma, com laudo;
H. Audiometria, com laudo;
I. Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);
J. Laringoscopia direta, com laudo;
K. Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
L. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 005/2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/2022-GR/URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento nº 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 004/2026-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2026, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR O CANDIDATO** constante no Anexo I do presente ato e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 18.044, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, alterada através da Lei complementar nº 319/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, e da Lei nº 18.888/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, pela Lei nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024, e Decreto nº 36.791, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2025, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. A posse do(a) candidato(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 12 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,
CLASSE: ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2022-GR/URCA,
ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022 GR/URCA

CCBS(ANEXO I) - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
ZOOLOGIA	ADJUNTO	40H	AMPLA	RAUL FERNANDES DANTAS DE SALES	3º	Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei nº 19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº 36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Decorrente da exoneração de Diego Vinicius Anjos Silva, publicada no DOE em 12 de Novembro de 2025, caderno 01, pag. 40.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA
CLASSE: ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA,
ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA.

O CANDIDATO RELACIONADO NO ANEXO I, constante no presente Ato, DEVERÁ COMPARECER à Divisão de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri – DIPES/ URCA (Campus Pimenta), localizada na Rua Coronel Antônio Luiz nº 1161, CEP: 63.105-000, Bairro Pimenta, Crato/ CE, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o Art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a finalidade de tratar do processo de Posse, munidos dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação dos documentos descrito neste Anexo, tornará sem efeito o Ato de Nomeação da candidata.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
b) CPF – cópia autenticada;
c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
f) PIS/PASEP – cópia;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
i) 02 (duas) fotos 3 x 4;
j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:

- a) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;
b) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);
c) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
c.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
c.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
c.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;
d) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na URCA;
e) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;
f) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;
g) Laudo Médico expedido pela Diretoria de Perícia Médica – DIPEM (*);

